Governo do Distrito Federal
Companhia Energética de Brasília S.A. - Holding

Presidência

INSTRUÇÃO Nº 48, DE 04 DE MAIO DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A. ("CEB")** , no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1º Designar **NAIARA FRUTEIRO PORTELA**, matrícula n.º 4.906, para responder pela Gerência Administrativa, de Suporte e Licitação da Companhia Energética de Brasília - CEB, símbolo FG-1, no período de 4 a 24 de maio de 2026, em razão de afastamento do titular por motivo de férias.

Art. 2º Retroagir os efeitos desta Instrução ao dia 4 de maio de 2026.

(*Assinado eletronicamente*)

CLAUDENIR BRITO PEREIRA

Diretor-Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDENIR BRITO PEREIRA - Matr.00000320**, **Diretor(a)-Presidente substituto(a)**, em 08/05/2026, às 14:47, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **201916289** código CRC= **449B7C4E**.